



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



INDICAÇÃO 002/2026

Exmo. Sr.:
EDEMILSON DARI DREXLER
Presidente
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S., com o apoio dos vereadores que esta subscrevem, para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal e indicando que setor competente para que seja estudada a inclusão, na *Lei Municipal nº 2.195/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar em R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por propriedade rural os valores gastos pelos produtores rurais do Município na instalação de equipamentos e ponto de internet com sistema de fibra óptica e/ou na aquisição de equipamentos para recepção de sinal de internet via satélite*, de dispositivo que permita a utilização desse subsídio também para a instalação de equipamentos de internet destinados a atender os centros de eventos das comunidades rurais, com o objetivo de ampliar o acesso à tecnologia no meio rural.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de ampliar o acesso à internet nos centros de eventos das comunidades rurais, especialmente em dias de festas e eventos comunitários, tendo em vista que, com o avanço da tecnologia, muitos pagamentos de ingressos, bebidas e outros serviços são realizados por meios digitais, como o PIX, o que frequentemente se torna inviável pela falta de conexão nesses locais. A medida contribuirá para a modernização das comunidades, facilitará as transações comerciais e atenderá a uma demanda crescente da população rural.

Rua São José, esquina com Av. Irmãos Consolata, 75 – Fone: (54) 99291-8951
CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2026.

TARCISO ANTÔNIO PONSONI
VEREADOR PL

GIOVANI FIORENTIN
VEREADOR PL

DIOGO VINÍCIOS BEUTLER DALL'AGNOL
VEREADOR PL

EDEMILSON DARI DREXLER
VEREADOR MDB

MATEUS POMPERMAIER
VEREADOR PL

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 75 – Fone: (54) 99291-8951
CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br